

PARECER Nº 1030/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0140/09.**

O projeto de lei de autoria do nobre Toninho Paiva “institui no Município de São Paulo os Troféus aos Vencedores do Carnaval Paulistano” com as seguintes especificações: três troféus com a denominação de “Câmara Municipal de São Paulo” e dois troféus com a denominação de “Cidade de São Paulo” a serem conferidos, anualmente, às Escolas de Samba do Grupo Especial e do Grupo de Acesso, vencedoras do Carnaval Paulistano.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que ao instituir um troféu para premiar os melhores espetáculos a cada ano é o reconhecimento àqueles que ajudam São Paulo a destacar-se como atração turística, fomentando entretenimento aos visitantes.

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/09/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

Francisco Chagas – PT - Relator

Edir Sales - DEM

José Américo – PT

Souza Santos – PSDB